



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO  
Gabinete do Prefeito

**LEI N.º 5.974, DE 31 DE JULHO DE 2014.**

**AUTORIZA A ABERTURA DE  
CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Senhor Prefeito Municipal em Exercício de Jaguarão.

FAÇO SABER, que o Poder Legislativo decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 11.393,98 (onze mil, trezentos e noventa e três reais com noventa e oito centavos), destinado a aquisição de material gráfico para registro dos atendimentos da equipe do SAMU, bem como a aquisição de uniformes para a referida equipe e manutenção da ambulância.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes do Crédito suplementar aberto nos termos do Art.1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.115	3.3.90.39.00.00.00	Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica	4620	-	R\$ 11.393,98
<b>TOTAL R\$ 11.393,98</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso o superávit financeiro referente ao exercício de 2013, apurado na fonte de recursos 4620 – SAMU, no valor de R\$ 11.393,98 (onze mil, trezentos e noventa e três reais com noventa e oito centavos).

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 31 de julho de 2014.

**José Cláudio Ferreira Martins**  
Prefeito Municipal